

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO — ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº DOIS — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.075

FICHA
01

DATA
13.10.1992

IMÓVEL: "UM TERRENO, constituído pelo lote nº doze (12), da quadra nº treze (13), do loteamento denominado "URBYA COSTA AZUL", situado na Praia de Boracéia e Praia Brava, no distrito de Maresias, neste município e comarca, medindo 20,00m (vinte metros) de frente, igual medida nos fundos, por 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua "D" olha para o imóvel e 56,00m (cinquenta e seis metros) da frente aos fundos, do lado esquerdo, encerrando uma área de 1.090,00m² (um mil e noventa metros quadrados), confrontando pela frente com a referida Rua "D", do lado direito com o lote nº onze (11), do lado esquerdo com o lote nº treze (13) e nos fundos com o lote nº três (03)",

CADASTRO MUNICIPAL: 3132 221.5182.0169.0000

PROPRIETÁRIOS: "EURYDES SANTOS PEREIRA", comerciário e sua mulher "MARIA CÉLIA BRITO PEREIRA", do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. (MF) sob o nº 043.983.008, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, nº 1.702, em São Paulo, Capital e "CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PINTO", advogado e sua mulher "ARTURITA TEIXEIRA PINTO", do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. (MF) sob o nº 105.900.568, residentes e domiciliados na Rua Tapiratiba, nº 46, em São Paulo, Capital.

ORIGENS: Transcrições nºs 14.966 e 15.113 (aquisições) e R. 01, feito na matrícula nº 5.999 (loteamento), neste Cartório.

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (Bel. José Lúcio Lúlio).

Av. 01/31.075

"TRANSPORTE"

Conforme instrumento particular firmado em 20 de dezembro de 1.974, inscrito sob o nº 6.892, no livro nº 4-L, à folha 179, no dia 30 de dezembro de 1.974 e noticiado na Av. 03, na matrícula nº 5.999, os proprietários prometeram vender uma área de terras com 549.300,00m², da qual originou o terreno desta matrícula, pelo preço de Cr\$45.000.000,00 (moeda da época), para "URBANIZADORA GUARUJÁ LTDA.", com sede na Avenida Paulista, nº 2.001, em São Paulo, Capital, inscrita no C.G.C. (MF) sob o nº 62.908.090/0001-70.

São Sebastião, 13 de outubro de 1.992.

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (Bel. José Lúcio Lúlio).

CONTINUA NA FICHA Nº 1-verso

AUTENTICAÇÃO
[Assinatura]

MATRÍCULA

31.075

FICHA

01-verso

DATA

13.10.1992

CONTINUAÇÃO DA FICHA N° 01 - - -

Av. 02/31.075

"ÓBITO"

De acordo com: a) - escritura referida no R. 03
seguinte, e, b) - cópia reprográfica da certidão de óbito
extraída do termo nº 438, do livro nº C-08, à folha 181, pelo
Cartório do Registro Civil e 2º Ofício da comarca de
Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, arquivada neste Cartório,
na pasta de documentos diversos OB nº 01, à folha nº 25, o
proprietário "EURYDES SANTOS PEREIRA" faleceu no dia 20 de
janeiro de 1.977. Ao oficial: Cr\$5.246,00. Ao estado:
Cr\$1.414,42. Ao Ipesp: Cr\$1.049,00. Recibo nº 17.934.

São Sebastião, 13 de outubro de 1.992.

O OFICIAL: *José Lúcio Belo, José Lúcio Lúlio*.

R. 03/31.075

"CESSÃO DE DIREITOS"

Conforme escritura pública de compra e venda com
cessão de direitos, lavrada no 3º Cartório de Notas da comarca
de Osasco, deste Estado, no livro nº 376, à folha 63/68, no
dia 26 de fevereiro de 1.987, a compromissária "URBANIZADORA
GUARUJÁ LTDA.", qualificada na Av. 01, com sede na Rua Simão
Alvares, nº 985 em São Paulo, Capital, CEDEU E TRANSFERIU
todos os seus direitos e obrigações de compromissária
compradora que possuía no imóvel desta matrícula, decorrentes
do instrumento particular ventilado na Av. 01, pelo preço de
Cr\$200,00 (moeda da época), à "MICHAEL LINDSEY TWIDALE",
solteiro, maior, economista, RG. nº 1.086.159-SSP-SP., CIC. nº
039.419.578-72 e "SONIA ABRAVANEL", divorciada, do lar, RG. nº
2.760.207-SSP-SP., CIC. nº 167.913.478-72, ambos brasileiros,
residentes e domiciliados na Rua Visconde de Ouro Preto, nº
77, apartamento 34, Consolação, em São Paulo, Capital. Valor
Venal/1.992 atualizado conforme determina o Decreto Estadual
nº 32.635/90: Cr\$27.201.325,00. Ao oficial: Cr\$521.717,00. Ao
estado: Cr\$140.863,59. Ao Ipesp: Cr\$104.343,40. Recibo nº
17.934.

São Sebastião, 13 de outubro de 1.992.

O OFICIAL: *José Lúcio Belo, José Lúcio Lúlio*.

R. 04/31.075

"COMPRA E VENDA"

Através da escritura referida no R. 03, os

CONTINUA NA FICHA N° 02 - -

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO — ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº DOIS — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31.075

FICHA
02

DATA
13.10.1992

continuação da ficha nº 1-verso

(os) proprietários Espólio de "EURYDES SANTOS PEREIRA", inscrito no C. P. F. (MF) sob o nº 043.983.008-99 e "CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PINTO", advogado, RG. nº 1.258.639-SSP-SP, e sua mulher "ARTURITA TEIXEIRA PINTO", do lar, RG. nº 2.155.048-SSP-SP., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no C. P. F. (MF) sob o nº 105.900.568-91, residentes e domiciliados na Rua Tapiratiba, nº 46, em São Paulo, Capital, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$89,38, à "MICHAEL LINDSEY TWIDALE" e "SONIA ABRAVANEL", qualificados no R. 03. Valor Venal/1.992 atualizado conforme determina o Decreto Estadual nº 32.635/90: Cr\$27.201.325,00. Ao oficial: Cr\$521.717,00. Ao estado: Cr\$140.863,59. Ao Ipesp: Cr\$104.343,40. Recibo nº 17.934.

São Sebastião, 13 de outubro de 1.992.

O OFICIAL: *José Lúcio Lúlio* (Bel. José Lúcio Lúlio)

Av. 5/31.075

PENHORA

Nos termos da certidão expedida no último dia 12, pelo Escrivão Diretor JORGE MARCOS SPINOZA, da 87ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo, Capital — nos termos do provimento nº 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça Paulista - tirada dos autos nº 00021-2008-087-02-00-2, da ação de execução trabalhista requerida por MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 128.734.528-03, em face de Michael Lindsey Twidale, CPF (MF) nº. 039.419.578-72, com os demais dados qualificatórios constantes no registro nº 4 anterior, lavro a presente para constar que a **metade ideal** do imóvel objeto desta matriz, pertencente ao executado, **foi penhorado** para garantia da execução promovida no aludido processo, cujo valor da dívida é de R\$6.496,12 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), tendo sido nomeado depositário o mesmo executado, *Michael Lindsey Twidale*. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à lei estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002, publicada no D.O.E., Poder Executivo, Seção I, edição do dia 27 seguinte, páginas 3/9. Protocolo nº 82.325. Recibo nº 53.274. Microfilme nº 75.944.

São Sebastião, vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dez (2010).

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

Walterly Souza

(Bel. WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA)

CONTINUA NA FICHA Nº 02-verso-

Autenticação
[Assinatura]

MATRÍCULA

31.075

FICHA

02-verso

DATA

04/abril/2011

CONTINUAÇÃO DA FICHA N° 02

Av. 6/31.075**PENHORA**

Com esteio na *certidão* expedida no último dia 23, pela Técnica Judiciária GISELE CRISTINA VIEIRA VIAN MARTINS DOS SANTOS, da 36ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo, Capital - nos termos do provimento n.º 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça Paulista - tirada dos autos n.º 179/2004, da *ação de execução trabalhista* requerida por **HELENA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF (MF) n.º 283.535.228-70, em face de **Michael Lindsey Twidale**, CPF (MF) n.º 039.419.578-72, já qualificado, lavro a presente para constar que a *metade ideal* do imóvel objeto desta matriz, *foi penhorado* para garantia da execução promovida no aludido processo, cujo valor da dívida é de R\$11.364,85 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário o mesmo executado, *Michael Lindsey Twidale*. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à lei estadual n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002, publicada no D.O.E., Poder Executivo, Seção I, edição do dia 27 seguinte, páginas 3/9. Protocolo n.º 84.047. Recibo n.º 54.702. Microfilme n.º 77.432.

São Sebastião, quatro (4) de abril de dois mil e onze (2011).

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

Walterly M.

(Bel. WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA)

AV. 7 - Em 16 de maio de 2012

Ref. prenotação n. 90.256, de 08 de maio de 2012

PENHORA: Conforme mandado expedido em 26 de abril de 2012, pela Vara do Trabalho local, nos autos n.º 705-98.2011, movida por AUGUSTA JOSEFA DA SILVA, RG n. 17.178.344-8, CPF(MF) n. 087.748.438-42, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada na Rua Jorge Muniz de Oliveira, n. 148, Jardim São José, em Ferraz de Vasconcelos - SP, em face de ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) n. 43.187.327/0001-27, com sede na Rua General Bertolo Klinger, n. 270, Vila Paulicéia, em São Bernardo do Campo - SP, e do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, averba-se para constar que a *metade ideal do imóvel* objeto desta matrícula *foi penhorada*, para garantia da execução promovida no referido processo, cujo valor da dívida é de R\$ 13.514,81 (treze mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), atualizada até 1º de janeiro de 2010, tendo sido nomeado depositário MICHAEL LINDSEY TWIDALE. (Microfilme n. 90.256)

*Cícero Eugênio de Lima
Substituto*

CONTINUA NA FICHA N° 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

São Sebastião, 24 de setembro de 2012.

AV. 8 - Em 24 de setembro de 2012

Ref. prenotação n. 91.770, de 21 de setembro de 2012

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 21 de setembro de 2012, pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 01228002020075020029, da ação de execução trabalhista movida por FRANCISCO DONIZETE ELIZEU DA SILVA, CPF(MF) n. 712.035.246-68, em face de Alvalux Comércio e Serviços Ltda, CNPJ(MF) n. 43.187.327/0001-27, Vicente Luiz Manente de Almeida, CPF(MF) n. 769.299.818-34 e do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da *penhora da metade ideal do imóvel*, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.155,81 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 91.770).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

CÍCERO EUGÉNIO DE LIMA
Substituto

AV. 9 - Em 04 de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 91.859, de 04 de outubro de 2012

PENHORA: Conforme Mandado de Averbação de Penhora expedido em 30 de agosto de 2012, pelo Juízo da Vara do Trabalho local, nos autos n. 1018-93.2010.5.15.0121, da ação movida por ANA LOPES DOS SANTOS, RG n. 11.298.714, CPF(MF) n. 021.827.878-01, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da *penhora da metade ideal do imóvel*, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.102,10 (sete mil, cento e dois reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 91.859).

FERNANDA SILVA BIANCHI
Escrevente

CÍCERO EUGÉNIO DE LIMA
Substituto

AV. 10 - Em 14 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 92.198, de 13 de novembro de 2012

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 13 de novembro de 2012, pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo - SP, nos termos do provimento

===== continua no verso =====

MATRÍCULA

FICHA

31.075

03

VERSO

CNM nº 119958.2.0031075-86

n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0638-2004-70, da ação de execução trabalhista movida por HELENITA MARIA ELIZARIO, CPF(MF) n. 254.751.426-53, em face de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da **penhora da metade ideal do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.407,02 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 92.198).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escriturante

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 11 - Em 12 de março de 2013

Ref. prenotação n. 93.115, de 07 de março de 2013

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 07 de março de 2013, pelo Juízo da 82ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 01471004720085020082, da ação de execução trabalhista movida por GERALDO PINTO DOS REIS, CPF(MF) n. 125.231.778-62, em face de ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 43.187.327/0001-27 e do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da **penhora da metade ideal do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 4.150,46 (quatro mil cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 93.115).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escriturante

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 12 - Em 1º de abril de 2013

Ref. prenotação n. 93.245, de 20 de março de 2013

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 20 de março de 2013, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo - SP, instruída com a Certidão de Penhora expedida em 1º de abril de 2013, pelo mesmo Juízo, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00060007920085150135, da ação de execução trabalhista movida por VANDERLEI

===== continua na ficha 04 =====

MATRÍCULA

FICHA

31.075

04

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 01 de abril de 2013.

SOARES, CPF(MF) n. 306.514.828-52, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da **penhora da metade ideal do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.168,02 (sete mil cento e sessenta e oito reais e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 93.245).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

ANDRÉ LUIZ MENDES
Oficial

AV. 13 - Em 06 de maio de 2013

Ref. prenotação n. 93.619, de 29 de abril de 2013

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 26 de abril de 2013, pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da comarca de São Paulo - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 182/2004, da ação de execução trabalhista movida por NEUSA MARQUES DA SILVA, CPF(MF) n. 805.291.787-53, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da **penhora da metade ideal do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.027,80 (quinze mil vinte e sete reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 93.619).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

ANDRÉ LUIZ MENDES
Oficial

AV. 14 - Em 18 de outubro de 2013

Ref. prenotação n. 95.101, de 15 de outubro de 2013

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 15 de outubro de 2013, pelo Juízo da 66ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0827-2008, da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ CELESTINO DOS REIS, CPF(MF) n. 560.807.865-91, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado, procedemos à averbação da **penhora da metade ideal do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 16.553,74 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta

===== continua no verso =====

MATRÍCULA

FICHA

31.075

04

VERSO

CNM nº 119958.2.0031075-86

averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da *metade ideal do imóvel*, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7 das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 95.101).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

José Fábio
EDER FRANCISQUETI
Substituto

AV. 15 - Em 19 de fevereiro de 2014

Ref. prenotação n. 96.155, de 13 de fevereiro de 2014

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201402.0615.00022117-IA-730, disponibilizado na Central de Indisponibilidade em 12 de fevereiro de 2014, processo n. 00006696420115150086, para constar que foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, já qualificado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste - SP. Atto isento de emolumentos. (Microfilme n. 96.155).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 16 - Em 11 de dezembro de 2014

Ref. prenotação n. 98.773, de 27 de novembro de 2014

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de novembro de 2014, instruída com Certidão de Penhora expedida em 10 de dezembro de 2014, ambas pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 01012001620085150135, da ação de execução trabalhista movida por IVANETE CARDOSO QUEIROZ VIEIRA, CPF n. 084.947.728-05, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, e outros, procedemos à averbação da *penhora da metade ideal do imóvel*, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.557,65 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 98.773).

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

===== continua na ficha 05 =====

São Sebastião, 14 de janeiro de 2015.

AV. 17 - Em 14 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 99.140, de 13 de janeiro de 2015

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 13 de janeiro de 2015, pela Vara do Trabalho da Comarca de Indaiatuba - SP, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1884/2005, da ação de execução trabalhista movida por ELIANE DE SOUZA, CPF n. 153.305.498-33, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, procedemos à averbação da *penhora da metade ideal do imóvel*, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.457,99 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da *metade ideal do imóvel*, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 99.140).

Pablo Rodrigo Alvarez
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 18 - Em 05 de março de 2015

Ref. prenotação n. 99.540, de 04 de março de 2015

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de março de 2015, pela Vara do Trabalho local, nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0010090-31-2015, da ação de execução trabalhista movida por MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, CPF n. 135.085.798-08, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, e outro, procedemos à averbação da *penhora da metade ideal do imóvel*, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.955,96 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da *metade ideal do imóvel*, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 99.540).

Pablo Rodrigo Alvarez
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 19 - Em 06 de abril de 2015

Ref. prenotação n. 99.836, de 31 de março de 2015

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201503.3111.00052082-IA-280, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade em 31 de março de 2015, processo n. 00368003620075150132, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MICHAEL LINDSEY

===== continua no verso =====

TWIDALE, CPF n. 039.419.578-72, pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 99.836)

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 20 - Em 30 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 100.903, de 27 de julho de 2015

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de julho de 2015, pela Vara do Trabalho local, nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 88/2008, da ação de execução trabalhista movida por LUCIENE MARCIONILIA SILVA DOS SANTOS, CPF n. 129.701.038-85, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, procedemos à averbação da penhora da metade ideal do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 17.353,02 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 100.903).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

EDER FRANCISQUETI
Substituto

AV. 21 - Em 04 de abril de 2016

Ref. prenotação n. 103.117, de 31 de março de 2016

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 31 de março de 2016, pela Vara do Trabalho da Comarca de Indaiatuba - SP, nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1.884/2005, da ação de execução trabalhista movida por ELIANE DE SOUZA, CPF n. 153.305.498-33, em face do coproprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, procedemos à averbação da penhora da metade ideal do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.457,99 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado MICHAEL LINDSEY TWIDALE. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 103.117).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 22 - Em 17 de novembro de 2016

Ref. prenotação n. 105.026, de 10 de novembro de 2016

===== continua na ficha 06 =====

São Sebastião, 17 de novembro de 2016

PENHORA: Conforme Ofício n. 455/2016, expedido em 14 de outubro de 2016, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - SP, nos autos n. 0020400-53.2007.5.15.0032 RTSum[rts], da ação de execução trabalhista movida por **DEUSELINA PETRONILIO DE LIMA**, RG n. 50.455.920.55, CPF n. 149.991.638-88, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, n. 775, antigo 14, Jardim Amanda, Hortolândia - SP, em face dos proprietários **MICHAEL LINDSEY TWIDALE** e **SONIA ABRAVANEL**, qualificados, e outra, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.591,75 (dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), tendo sido nomeados depositários do bem os próprios executados. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 105.026).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 23 - Em 04 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.137, de 31 de março de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201703.2314.00259065-IA-140, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30 de março de 2017, processo n. 00824007920075150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. *Ato isento de emolumentos.* (Microfilme n. 106.137).

Maria Ramos Lopes Pereira
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 24 - Em 13 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.213, de 07 de abril de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201703.3110.00263206-IA-700, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07 de abril de 2017, processo n. 01960004420085150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. *Ato isento de emolumentos.* (Microfilme n. 106.213).

Maria Ramos Lopes Pereira
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 25 - Em 13 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.252, de 12 de abril de 2017

.....(continua no verso).....

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201702.1315.00238809-IA-210, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11 de abril de 2017, processo n. 01008004420075150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 106.252).

Maria Ramos Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 26 - Em 13 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 106.253, de 12 de abril de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201703.2216.00258532-IA-420, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11 de abril de 2017, processo n. 01768008520075150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 106.253).

Maria Ramos Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 27 - Em 30 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 106.570, de 25 de maio de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201705.1514.00285512-IA-980, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24 de maio de 2017, processo n. 00211001920075150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 106.570).

Maria Ramos Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 28 - Em 30 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 106.571, de 25 de maio de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201705.1514.00285509-IA-920, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24 de maio de 2017, processo n. 592004320075150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 106.571).

Maria Ramos Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

(continua na ficha 07)

MATRÍCULA

FICHA

31.075

07

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 30 de maio de 2017

AV. 29 - Em 30 de maio de 2017

Ref. prenotação n. 106.572, de 25 de maio de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201705.1514.00285507-IA-200, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24 de maio de 2017, processo n. 01767003320075150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do proprietário **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 106.572).

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 30 - Em 07 de junho de 2017

Ref. prenotação n. 106.658, de 06 de junho de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de junho de 2017, pela Vara do Trabalho local, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000167042), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10068-02-2017, da ação de execução trabalhista movida por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, CPF n. 135.085.798-08, em face de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, foi determinada a averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.955,96 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o executado. Consta da certidão que houve decisão judicial em 17 de janeiro de 2017 - folha: 01, para a penhora de fração superior à pertencente ao referido executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 106.658).

André de Almeida Lima
ANDRÉ DE ALMEIDA LIMA
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 31 - Em 30 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 107.406, de 28 de agosto de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201708.2516.00348474-IA-690, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25 de agosto de 2017, processo n. 00972008420055150132, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 107.406).

Pablo Rodrigo Alvarez
PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

'continua no verso'

AV. 32 - Em 11 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 107.499, de 05 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201709.0511.00346809-IA-730, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de setembro de 2017, processo n. 01800007320075150109, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 107.499).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 33 - Em 18 de dezembro de 2017

Ref. prenotação n. 108.348, de 14 de dezembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 14 de dezembro de 2017, pela Vara do Trabalho de Piracicaba, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000193060), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 246900-77.2003.5.15.0012, da ação de execução trabalhista movida por **FRANCISCO BRAGAIA NETO**, CRF n. 016.342.828-09, em face de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 24.414,59 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Consta da certidão que houve decisão judicial em 27 de setembro de 2017 - folhas: O.S.01/2016, para a penhora de fração superior à pertencente ao referido executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 108.348).

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 34 - Em 18 de dezembro de 2017

Ref. prenotação n. 108.373, de 15 de dezembro de 2017

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201712.1409.00419759-IA-509, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 14 de dezembro de 2017, processo n. 00873007120085150003, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 108.373).

CLAUDIO NOR AGOPIAN DE LUCENA
Escrevente

ÉDER FRANCISQUETI
Substituto

MATRÍCULA

31.075

FICHA

08

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Código (CNS) n. 11.995-8

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 22 de março de 2018.

AV. 35 - Em 22 de março de 2018

Ref. prenotação n. 109.050, de 21 de março de 2018

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 20 de março de 2018, pela 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000203157), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0000426-4420105020466, da ação de execução trabalhista movida por MARIA DE LOURDES RODRIGUES, CPF n. 003.605.188-85, em face de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, procedemos à averbação da penhora de 50% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 69.523,90 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 109.050).

Fernanda Silva Bianchi
FERNANDA SILVA BIANCHI:
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 36 - Em 14 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 110.281, de 10 de agosto de 2018

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201808.1013.00574921-IA-590, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10 de agosto de 2018, processo n. 00204005320075150032, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 110.281).

Pablo Rodriguez Perez
PABLO RODRIGUEZ PEREZ
Escrevente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 37 - Em 17 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 113.588, de 10 de julho de 2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201907.0418.00219480-IA-910, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de julho de 2019, processo n. 00893003620085150135, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, qualificado, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 113.588). Selo Digital n. 1199583E10006310750037191

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

Ronan
ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

31.075

08

VERSO

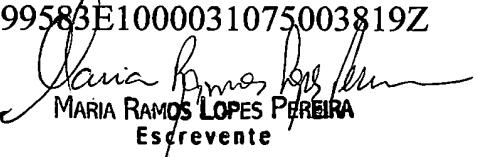
CNM nº 119958.2.0031075-86

AV. 38 - Em 18 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 113.589, de 10 de julho de 2019

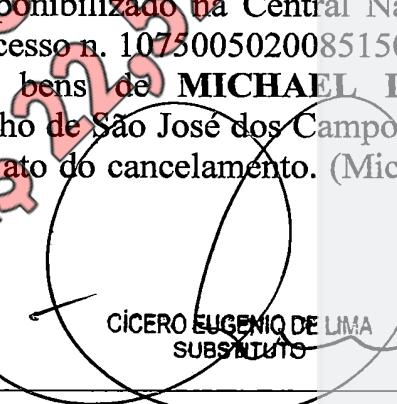
INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201907.0418.00219484-IA-150, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de julho de 2019, processo n. 01012001620085150135, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba - SP. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 113.589). Selo Digital n.

1199583E1000031075003819Z


MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente
ANDRÉ DE ALMEIDA CANCECADO
Substituto**AV. 39** - Em 06 de novembro de 2019

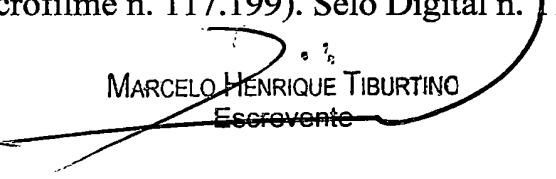
Ref. prenotação n. 114.686, de 23 de outubro de 2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201910.1811.00954741-IA-750, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de outubro de 2019, processo n. 1075005020085150084, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 114.686). Selo Digital n. 1199583E1000031075003919X


PABLO ROMANO ALVARE
Escrevente
CÍCERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO**AV. 40** - Em 18 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 117.199, de 13 de agosto de 2020

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de agosto de 2020, pela 35ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000331691), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0206800-71.2003.5.02.0035, da ação de execução trabalhista movida por ANA DIAS LEONAWICHES, CPF n. 075.581.578-54, em face de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, qualificado, e outros, procedemos à averbação da penhora de **50%** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 117.199). Selo Digital n. 1199583E1000031075004020V


MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial**AV. 41** - Em 19 de novembro de 2020

.....(continua na ficha 09).....

MATRÍCULA

FICHA

31.075

09

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-6

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 19 de novembro de 2020

ANDRÉ LUIZ MENDES
Oficial

Ref. prenotação n. 118.557, de 09 de novembro de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202011.0315.01377286-IA-420, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03 de novembro de 2020, processo n. 00827007220085020066, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 118.557). Selo Digital n. 1199583E1000031075004120T

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

André Luiz Mendes
ANDRÉ LUIZ MENDES
Oficial

AV. 42 - Em 17 de dezembro de 2020

Ref. prenotação n. 119.115, de 09 de dezembro de 2020

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202012.0713.01422370-IA-061, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07 de dezembro de 2020, processo n. 01160002620075020465, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 119.115). Selo Digital n. 1199583E1000031075004220R

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

André Luiz Mendes
ANDRÉ LUIZ MENDES
Oficial

AV. 43 - Em 22 de outubro de 2021

Ref. prenotação n. 124.082, de 14 de outubro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202110.0511.00607017-IA-820, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de outubro de 2021, processo n. 00495008220075150087, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paulínia - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.082). Selo Digital n. 1199583E1000031075004321N

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

Ronaldo
ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 44 - Em 19 de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 124.377, de 03 de novembro de 2021

.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

31.075

09

VERSO

CNM nº 119958.2.0031075-86

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202110.2716.01883358-IA-800, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27 de outubro de 2021, processo n. 01142008420075020263, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução em Pesquisa Patrimonial, São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.377). Selo Digital n. 1199583E1000031075004421L

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

Ronaldo
ANDRÉ DE ALMEIDA CANGADO
Substituto

AV. 45 - Em 19 de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 124.379, de 03 de novembro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202110.2615.01880992-IA-081, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26 de outubro de 2021, processo n. 00186009120045020020, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, GAEPP, São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.379). Selo Digital n. 1199583E1000031075004521J

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

Ronaldo
ANDRÉ DE ALMEIDA CANGADO
Substituto

AV. 46 - Em 25 de fevereiro de 2022

Ref. prenotação n. 126.065, de 18 de fevereiro de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202202.1517.02013323-IA-530, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15 de fevereiro de 2022, processo n. 00845008120005020013, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, GAEPP, São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 126.065). Selo Digital n. 1199583E1000031075004622F

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

Ronaldo
ANDRÉ DE ALMEIDA CANGADO
Substituto

AV. 47 - Em 06 de abril de 2022

Ref. prenotação n. 126.732, de 04 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de ... (continua na ficha 10) ...

MATRÍCULA

FICHA

31.075

10

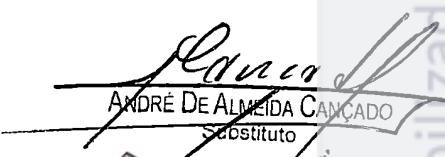
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 06 de abril de 2022.

Indisponibilidade n. 202203.3111.00019128-IA-260, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31 de março de 2022, processo n. 00004264420105020466, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 126.732). Selo Digital n. 1199583E1000031075004722D


MARIA RAMOS LOPEZ PEREIRA
Escrevente

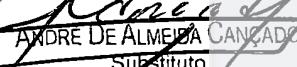

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 48 - Em 14 de junho de 2022

Ref. prenotação n. 127.844, de 13 de junho de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202206.0916.02190358-IA-820, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de junho de 2022, processo n. 00620007320075020466, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 127.844). Selo Digital n. 1199583E1000031075004822B


JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente


ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 49 - Em 14 de junho de 2022

Ref. prenotação n. 127.845, de 13 de junho de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202206.1015.02192358-IA-420, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10 de junho de 2022, processo n. 00010522720105020381, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 127.845). Selo Digital n. 1199583E10000310750049229


JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente


ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 50 - Em 24 de outubro de 2022

Ref. prenotação n. 129.765, de 21 de outubro de 2022

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202210.2021.02413253-IA-480, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20 de outubro de 2022, processo n. 01530002020075020058,(continua no verso).....

MATRÍCULA

31.075

FICHA

10

VERSO

CNM nº 119958.2.0031075-86

para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 129.765). Selo Digital n. 1199583E1000031075005022Q

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCAO
Substituto

AV. 51 - Em 16 de janeiro de 2023
Ref. prenotação n. 130.847, de 11 de janeiro de 2023

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202301.1015.02506822-IA-031, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10 de janeiro de 2023, processo n. 02296009120035020068, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Juízo da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 130.847). Selo Digital n. 1199583E1000031075005123M

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 52 - Em 17 março de 2023
Ref. prenotação n. 131.592, de 10 de março de 2023

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202303.0916.02595781-IA-300, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de março de 2023, processo n. 00088000720085020050, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 131.592). Selo Digital n. 1199583E1000031075005223K

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 53 - Em 10 de maio de 2023
Ref. prenotação n. 132.311, de 04 de maio de 2023

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202305.0410.02685560-IA-060, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de maio de 2023, processo n. 01160002620075020465, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP -(continua na ficha 11).....

MATRÍCULA

FICHA

31.075

11

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995/8

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 10 de maio de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 132.311). Selo Digital n. 1199583E1000031075005323I

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

Andre Luis Mendes
ANDRE LUIS MENDES
Official

AV. 54 - Em 12 de junho de 2023

Ref. prenotação n. 132.829, de 07 de junho de 2023

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 07 de junho de 2023, pela Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (protocolo eletrônico – PH000469372), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0018600-91.2004.5.02.0020, da ação de execução trabalhista movida por GILBERTO BARRETO SANTANA, CPF n. 185.960.698-95, em face de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, CPF n. 039.419.578-72, procedemos à averbação da penhora de 50% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 4.583,72 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, prevista na Lei Estadual n. 11.831, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 132.829). Selo Digital n. 1199583E1000031075005423G

Marcelo Henrique Tiburtino
MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

Andre Luis Mendes
ANDRE LUIS MENDES
Official

AV. 55 - Em 19 de julho de 2023

Ref. prenotação n. 133.312, de 12 de julho de 2023

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202307.1210.02806231-IA-960, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12 de julho de 2023, processo n. 00405004620055020263, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MICHAEL LINDSEY TWIDALE, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 133.312). Selo Digital n. 1199583E1000031075005523E

Maria Ramos Lopes Pereira
MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

Andre Luis Mendes
ANDRE LUIS MENDES
Official

AV. 56 - Em 10 de agosto de 2023

Ref. prenotação n. 133.644, de 04 de agosto de 2023

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202308.0413.02848566-IA-031, disponibilizado na Central Nacional de(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

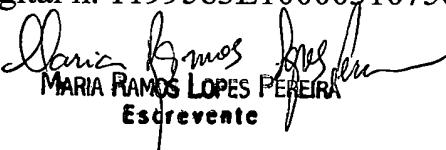
31.075

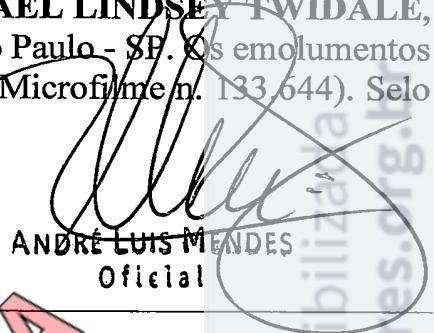
11

VERSO

CNM nº 119958.2.0031075-86

Indisponibilidade de Bens em 04 de agosto de 2023, processo n. 02371000620075020090, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 133.644). Selo Digital n. 1199583E1000031075005623C

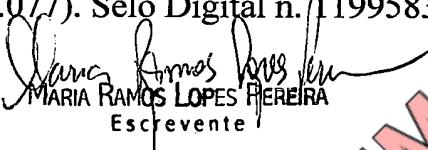

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 57 - Em 12 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 134.077, de 04 de setembro de 2023

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202309.0119.02906834-IA-070, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 1º de setembro de 2023, processo n. 02296009120035020068, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 134.077). Selo Digital n. 1199583E1000031075005723A


MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

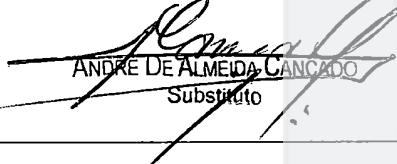

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 58 - Em 14 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 136.167, de 07 de fevereiro de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202402.0617.03150706-IA-090, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06 de fevereiro de 2024, processo n. 01142008420075020263, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 136.167). Selo Digital n. 1199583E10000310750058246


JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente


ANDRÉ DE ALMEIDA CANCECADO

Substituto

AV. 59 - Em 16 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 136.199, de 09 de fevereiro de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202402.0815.03155129-IA-500, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de fevereiro de 2024, processo n.(continua na ficha 12)....

MATRÍCULA

FICHA

31.075

12

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

CNM nº 119958.2.0031075-86

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

01183004519995020463, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 136.199). Selo Digital n. 1199583E10000310750059244

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

AV. 60 - Em 08 de março de 2024

Ref. prenotação n. 136.521, de 06 de março de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202403.0516.03197707-IA-270, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de março de 2024, processo n. 00004264420105020466, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 136.521). Selo Digital n. 1199583E1000031075006024L

JACKELINE SANTANA DE OLIVEIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 61 - Em 10 de maio de 2024

Ref. prenotação n. 137.336, de 03 de maio de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202405.0217.03307176-IA-140, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02 de maio de 2024, processo n. 00592006320095020026, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Juízo da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 137.336). Selo Digital n. 1199583E1000031075006124J

MÁRIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 62 - Em 24 de setembro de 2024

Ref. prenotação n. 139.262, de 11 de setembro de 2024

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 02 de setembro de 2024, pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. ATSum 0018600-91.2004.5.02.0020, em retificação à AV. 54, para constar que a penhora objeto da referida averbação recai sobre a **parte ideal de 100%** do imóvel, tendo em
-----(continua no verso)-----

MATRÍCULA

31.075

FICHA

12

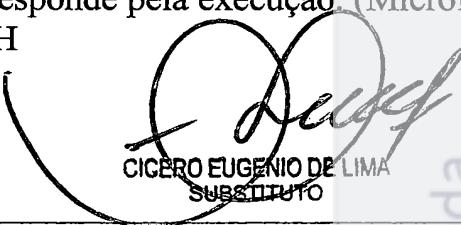
VERSO

CNM nº 119958.2.0031075-86

vista que a meação de SONIA ABRAVANEL também responde pela execução. (Microfilme n. 139.262). Selo Digital n. 1199583E1000031075006224H



ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Substituto

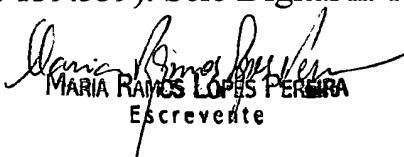


CÍCERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 63 - Em 03 de outubro de 2024

Ref. prenotação n. 139.539, de 27 de setembro de 2024

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202409.2710.03606831-IA-660, disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27 de setembro de 2024, processo n. 00748005120075020461, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MICHAEL LINDSEY TWIDALE**, CPF n. 039.419.578-72, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 139.539). Selo Digital n. 1199583E1000031075006324F



MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente



CÍCERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 22,52